

# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## **Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 13 de Maio de 2.015.**

**Presidente.: Carlos Roberto da Silva.**

**1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.**

**A** os treze dias do mês de Maio de Dois Mil e Quinze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; EDIMAR BISCHEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. *Conforme o Artigo 75 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”.* A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária: *De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.*

**ITEM 1 – PROJETO DE LEI Nº 21/2.015 - EXECUTIVO,** datado de 08 de Maio de 2.015: **Assunto.: “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com recapeamento, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, galerias de águas pluviais em vias urbanas no município e altera os anexos do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do corrente exercício”.**

Em seguida o Sr. Presidente colocou em **1ª Discussão e**



**SIMPATIA DO CENTRO-OESTE**

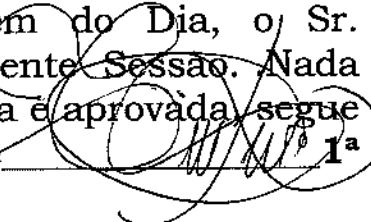
# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

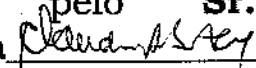
Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99



SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

**Votação o ITEM 1.** O nobre vereador Valdinei da Silva Farias e Ederley Marco dos Santos Briquezi, fizeram uso da tribuna para comentarem o **ITEM 1**. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de votar o referente Projeto de Lei na presente Sessão. Após consultar o plenário da Câmara Municipal e obter aprovação de todos, o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação o ITEM 1**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente  1ª

Secretária .